

PROJETO DE LEI 01-0258/2003 do Vereador Celso Jatene (PTB)

"Denomina "Praça Amaro Paulo de Oliveira", o logradouro público inominado, situado no Jardim Catarina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Amaro Paulo de Oliveira", o logradouro público inominado, localizado entre as ruas Romildo Finozzi e Júlio Cenalvo, no Jardim Catarina - Distrito do Aricanduva.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2003. Às Comissões competentes."